

- 0371/2021-CGP/SEAP, de 14/04/2021, publicada no DOE nº 34.554, de 16/04/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5847/2021-CGP/SEAP;
 - 0372/2021-CGP/SEAP, de 14/04/2021, publicada no DOE nº 34.554, de 16/04/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5848/2021-CGP/SEAP;
 - 0373/2021-CGP/SEAP, de 16/04/2021, publicada no DOE nº 34.554, de 16/04/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5849/2021-CGP/SEAP;
 - 0374/2021-CGP/SEAP, de 14/04/2021, publicada no DOE nº 34.554, de 16/04/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5850/2021-CGP/SEAP;
 - 0375/2021-CGP/SEAP, de 14/04/2021, publicada no DOE nº 34.554, de 16/04/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5851/2021-CGP/SEAP;
 - 0377/2021-CGP/SEAP, de 14/04/2021, publicada no DOE nº 34.554, de 16/04/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5852/2021-CGP/SEAP; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 RENATO NUNES VALLE
 Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 657358

PORTARIA Nº 0500/2021-CGP/SEAP
Belém, 14 de maio de 2021.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
 CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
 CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;
 RESOLVE: Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior – Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico e Fundacional – membro; e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico e Fundacional – membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5462/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 RENATO NUNES VALLE
 Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 657335

PORTARIA Nº 0501/2021-CGP/SEAP
Belém, 14 de maio de 2021.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
 CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
 CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;
 RESOLVE: Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – Presidente; VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico e Fundacional – membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Assistente Administrativo – membro, para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5745/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 RENATO NUNES VALLE
 Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 657344**ERRATA**

ERRATA DA PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, Nº 367/2021 – DGP/GAB/SEAP/PA BELÉM-PA, 23/04/2021, publicada no DOE Nº34.565 de 28/04/2021.

Onde se lê: no período de 01/04/2021 a 30/04/2021.**Leia-se:** no período de 05/04/2021 a 04/05/2021.**Protocolo: 657083**

ERRATA DA PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, Nº 355/2021 – DGP/GAB/SEAP/PA BELÉM-PA, 08/04/2021, publicada no DOE Nº34.565 de 28/04/2021.

Onde se lê: no período de 01/04/2021 a 30/04/2021.**Leia-se:** no período de 05/04/2021 a 04/05/2021.**Protocolo: 657084**

ERRATA DA PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, Nº 361/2021 – DGP/GAB/SEAP/PA BELÉM-PA, 09/04/2021, publicada no DOE Nº34.574 de 06/05/2021.

Onde se lê: no período de 01/04/2021 a 30/04/2021.**Leia-se:** no período de 05/04/2021 a 04/05/2021.**Protocolo: 657077**

ERRATA DA PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, Nº 360/2021 – DGP/GAB/SEAP/PA BELÉM-PA, 09/04/2021, publicada no DOE Nº34.574 de 06/05/2021.

Onde se lê: no período de 01/04/2021 a 30/04/2021.**Leia-se:** no período de 05/04/2021 a 04/05/2021.**Protocolo: 657081****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO AO CONTRATO 030/2021****Termo aditivo: 1**

Data da assinatura: 18/05/2021

Classificação do Objeto: outros

Motivo: DO OBJETO

Justificativa: Constitui objeto do presente contrato a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Recarga e Manutenção de Extintor de Incêndio, incluindo troca de peças danificadas e testes hidrostáticos para atender às necessidades das sedes administrativas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, de acordo com as quantidades e locais especificados no Termo de Referência.

Motivo: DO PREÇO

Justificativa: O valor do presente Contrato terá um acréscimo de, aproximadamente, 25% ao contrato, equivalente a R\$ 316,00 (trezentos e dezesseis reais), alterando assim o seu valor global que passará para R\$ 1.582,60 (mil quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos) devido aos serviços de manutenção, a luz dos ditames do art. 65, §1º, da Lei nº 8666/93, em razão da atual necessidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e de acordo com a nota técnica nº 030/2021/CEAR/SEAP".

Processo: 2020/853711

Contrato: 030/2021

Exercício: 2021

Contratado: J J COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 18.099.364/0001-36

Endereço: Passagem Santo Amaro, 90A, Conjunto Providência, Maracangalha/Belém, Estado Pará

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 657187**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 717/21-DGP.SEAP, de 18/05/21**

TRANSFERIR por necessidade de serviço, de 01/03/21 a 30/03/21 para 02/08/21 a 31/08/21, o período de gozo das férias do servidor Jair Claudio da Silva Guimarães, concedida através da PORTARIA Nº 148/21-DGP/SEAP, de 20/01/21, publicada no DOE nº 34.467, de 21/01/21.

Luiz Fernando Paes de Queiroz

Diretor da DGP/SEAP

Protocolo: 657241**TORNAR SEM EFEITO**

TORNAR SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES dos Protocolos 656791 e 656901, DOE 34587, de 18/05/2021.

Protocolo: 657243

SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 178 DE 12.05.2021**

Servidor: Mauricio Lobato Greco

Cargo: Técnico em Gestão Cultural - Arquiteto

Matrícula: 5723446/1

Período de Gozo: 08.06.2021 a 07.08.2021, 60 (sessenta) dias

Triênio: 20.12.2013 a 19.12.2016

Protocolo: 657037**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 185 DE 18.05.2021**

Servidor: ARMANDO SAMPAIO SOBRAL

Matrícula: 57176574-2

Cargo: Diretor do Sistema Integrado de Museus e Memoriais

Objeto: Designado como Fiscal do Contrato de Comodato a ser celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura e a Arquiidiocese de Belém/PA.

Protocolo: 657023